

PROCESSO

9/3/90



DATA

26 / 04 / 90

MACEIÓ - ALAGOAS

Câmara Municipal de Maceió

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: VEREADOR; ENIO LINS

NATUREZA: PROJETO DE LEI Nº 46/90

ASSUNTO: Revoga Lei que menciona e dá outras providências.

ANDAMENTO

DESTINO	DATA
Busc. Loc.	26/04/90
Leitura	22/05/90
1ª Comissão	23/5/90
Parecer Com.	8/8/90
1ª Disc.	19/10/90
2ª Disc.	25/10/90
R. FINAL	01/11/90
A Supl.	14/11/90

ANEXOS

pls 02 - Imp. Ch. Banca e for.
 pls 03 - Cópia Lei 2403 de 6/10/77
 pls 04 - Cópia Lei 278 de 20/10/52 e despacho

OBSERVAÇÕES

Proj. B de Lei 4.022 de 8/11/90

Câmara Municipal de Maceió



MACEIÓ - ALAGOAS

CÂMARA DE VEREADORES
MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió
00913 05790 144

PROJETO DE LEI Nº 46/90

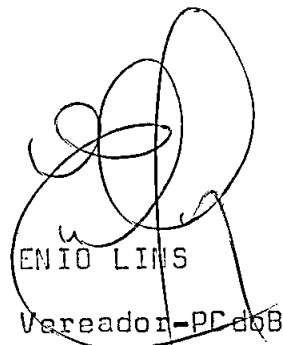
Revoga Lei que menciona
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 248/52, que instituiu a denominação de "PRAÇA AFRÂNIO JORGE", voltando o mencionado logradouro à sua denominação original de PRAÇA DA FACULDADE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, aos 03 dias do mês de janeiro de 1990.


ENIO LINS
Vereador-PCdB

À Chefia de Cad. Busca e Loc.
Log. Públicos

em 26/01/90

M. F. J. Ass. Sec.



MB 02

INFORMAÇÃO

Processo nº 913

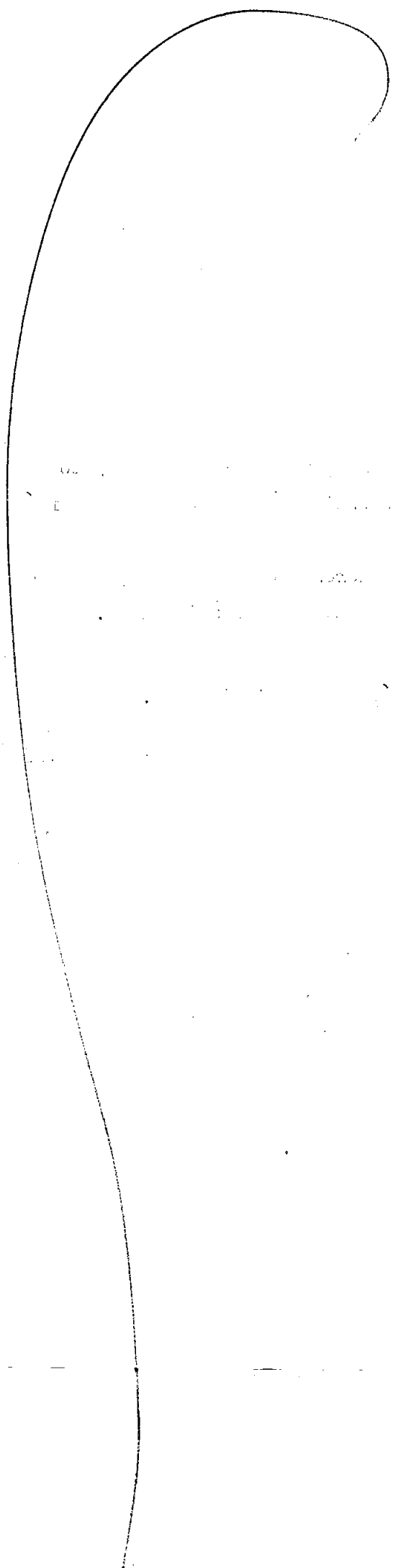
Projeto de Lei nº 46/90

Informamos, que o presente projeto enquadra-se na Lei Municipal nº 2403/77, que proibí a substituição de nome dado a artéria pública oficialmente.

Para maiores esclarecimentos, anexamos cópia da referida Lei e também da Lei, que denominou a praça Afrânio Jorge.

Maceió, 22 de maio de 1990.


Suely V. de Barros





Oficial nº 192 - 11/10/77

03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.403, de 05 de outubro de 1977.

Dã nova redação ao Art. 1º da Lei Nº
1.901 de 07/04/72.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono
a seguinte Lei :

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 1.901 de 07 de abril de 1972,
passa a ter a seguinte redação :

" Nenhuma ^{arteria} artéria pública, cuja denominação tenha sido dada
através de Lei Municipal, poderá ter o seu nome substituí-
do ".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

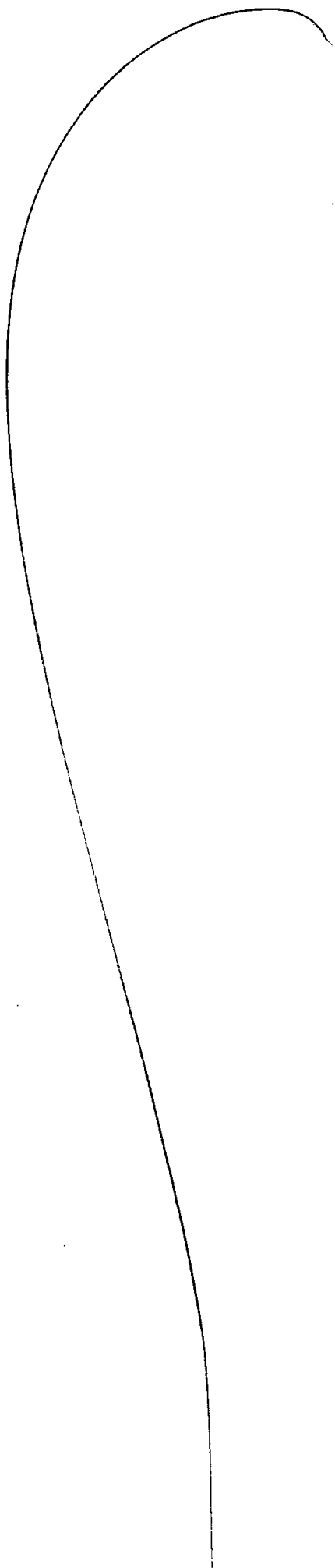
Prefeitura Municipal de Maceió, em 05 de outubro de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 05 de outubro de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração



Lei n° 248 - de 20 de outubro de 1952.

Dá novas denominações à Praça Siquiera Campos e a Av. 5 de julho, situadas no Prado.

A Câmara Municipal de Maciô deuta e em sanciona a Lei seguinte:

Art. 1° - Passam a denominar-se Dr. Afonso Jorge a atual Praça Siquiera Campos, e Siquiera Campos a atual Av. 5 de julho, no distrito do Prado.

Art. 2° - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

— Prefeitura Municipal de Maciô, 20 de outubro de 1952.

a) Abelardo Pontes Lima
Prefeito

José Tavares de Souza
Secretário Geral, subst.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maciô, em 20 de outubro de 1952.

a) Paulo Valente Jucá
Chefe de Expediente, subst.

Ao Plenário a Fim de ser Lido

Em 22/05/90

M. F. F. F.
Sugb. Jr. Ass. Sec.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA

Em 22/05/90

[Signature]
PRESIDENTE

À Chefia de Div. Téc. Leg

Em 23/05/90

[Signature]
Téc. de Holanda
Direto. Responsável

À Comissão de *Justiça*
P/ emitir parecer

Em 23/05/90

M. F. F. F.
Sugb. Jr. Ass. Sec.

ao vereador Galba Novais para emitir o
parecer, em 24.05.90

ny-7U--/7

[Large handwritten flourish]

ME 05

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL

Processo nº 775/90

Relator Vereador GALBA NOVAES

P A R E C E R

Somos pela aprovação do presente Projeto de Lei, vez que, segundo informação de folhas nº 09, obedece os ditames Legais.

Maceió, 18 de junho de 1990.

GALBA NOVAES

Galba Novaes

Arício Costa

Ao Plenário afim de ser
apreciado o parecer da
Comissão de Justiça

Em 8 / 8 / 90

Assessor Téc. Legislativa

APROVADO o parecer
Em 17 / 10 / 90

PRESIDENTE

À Chefia de Div. Téc. Leg

Em 17 / 10 / 90

Tereza Holanda
Diretor Superintendente

Ao Plenário afim de ser
apreciado em 1.ª discussão

Em 19 / 10 / 90

Assessor Téc. Legislativo

APROVADO em 1.ª discussão
Em 23 / 10 / 90

PRESIDENTE

À Chefia de Div. Téc. Leg

Em 23 / 10 / 90

Tereza Holanda
Diretor Superintendente

Ao Plenário afim de ser
apreciado em 2.ª discussão

Em 25 / 10 / 90

Assessor Téc. Legislativo

APROVADO em 2.ª discussão
Em 30 / 10 / 90

PRESIDENTE

À Chefia de Div. Téc. Leg

Em 30 / 10 / 90

Tereza Holanda
Diretor Superintendente

Ao Plenário afim de ser
apreciado em Redação Final

Em 01 / 11 / 90

Assessor Téc. Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL...
REDAÇÃO FINAL

ao

Projeto de Lei N.º 46/90

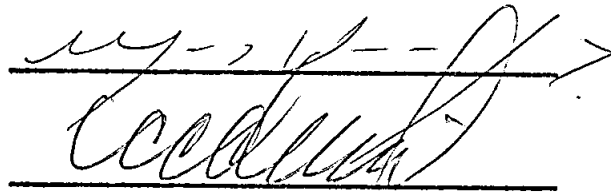
Revoga Lei que menciona e dá outras providências.

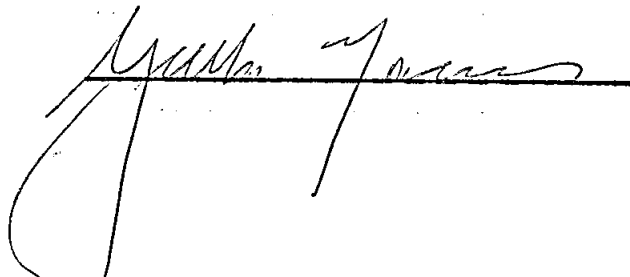
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 248/52, de 20 de Outubro de 1952, que denominou de PRAÇA AFRÂNIO JORGE, passando o atual lo gradouro à sua denominação original de PRAÇA DA FACULDADE, no bairro do Prado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário.

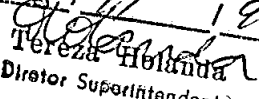
S.S. da Câmara Municipal de Maceió, em 01 de Novembro de 1990.





APROVADO
Em 01/11/90

PRESIDENTE

À Chefia de Div. Téc. Leg
Em 08/11/90

Tereza Hblândia
Diretor Superintendente

Sr. Superintendente, nesta data, foram feitas as devidas anotações.

Em 14/11/90
[Signature]
Assessor I. Leg. Legislativo

A' chefia de Estatística
Im. 20/11/90
Olinda

Do Sr. Superintendente
por ordem do Sr. Presidente
Em 22/11/90
[Signature]
Vitor Carlos A. Nascimento
Chefe da Div. de Estatística

A Ch'ca Org e Doc. Legislativa
em 22/11/90
Olinda
Maria Tereza
Diretor Superior